



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 234, 21 DE MAIO DE 2025

Designa servidoras para os encargos de Gestora Administrativa e de Fiscal do Contrato nº 032/2025, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Libertad Editora do Centro de Formação Pedagógica Ltda., visando à realização da palestra “O papel do Professor e os desafios da educação contemporânea” pelo doutor em Educação Prof. Dr. Celso Vasconcelos, para compor a Jornada Pedagógica de 2025, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como na previsão posta nos arts. 42, 58 e 59 da Lei nº 13.091/2014, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando a necessidade de nomear servidores para os encargos de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato/Empenho nº 202517500777.3.0002, celebrado com a empresa Libertad Editora do Centro de Formação Pedagógica Ltda, visando à realização da palestra “O papel do Professor e os desafios da educação contemporânea” pelo doutor em Educação Prof. Dr. Celso Vasconcelos, para compor a Jornada Pedagógica de 2025, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras TEREZA CRISTINA RIBEIRO, matrícula 1231618, e MARIA DA LUZ SANTOS RAMOS, matrícula 878553, para desempenharem, respectivamente, as funções de Gestora Administrativa e de Fiscal do Contrato nº 032/2025, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Libertad Editora do Centro de Formação Pedagógica Ltda., conforme a instrução do Processo SEI nº 25.24.000014731-0.

Art. 2º As atribuições de Gestora Administrativa e de Fiscal do Contrato são aquelas elencadas nos arts. 6º e 7º respectivamente da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º As servidoras designadas para as funções de Gestora Administrativa e de Fiscal do Contrato/Empenho nº 202517500777.3.0002 deverão observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassem as competências das servidoras acima designadas deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Empenho nº 202517500777.3.0002.

Publique-se.

Prof.^a GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria**,
Secretária Municipal de Educação, em 21/05/2025, às 11:53, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
6925866 e o código CRC **85B7ACA6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000014731-0

SEI Nº 6925866v1